

Governador Lindenberg**Contrato**

RESUMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, EM OBEDIÊNCIA AO ART. 61 § ÚNICO DA LEI 8.666/93
CONTRATANTE: Município de Governador Lindenberg/ES.

CONTRATADA: VIAÇÃO MARILÂNDIA LTDA
VALOR: R\$ 403.000,00 (quatrocentos e três mil reais).

MODALIDADE: Pregão Presencial 001/2022

CONTRATO: 020/2022

PROCESSO: 097.737/2021

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte rodoviário para o deslocamento dos estudantes universitários do município de Governador Lindenberg para o Município de Colatina, que serão prestados durante o ano letivo de 2022, em conformidade com as exigências e especificações contidas no Pregão Presencial nº 001/2022 e seus anexos.

VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA: 25/01/2022

LEONARDO PRANDO FINCO

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 790970

RESUMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, EM OBEDIÊNCIA AO ART. 61 § ÚNICO DA LEI 8.666/93
CONTRATANTE: Município de Governador Lindenberg/ES.

CONTRATADA: CABALA SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA.

VALOR: R\$ 173.900,00 (Cento e setenta e três mil e novecentos reais).

MODALIDADE: Pregão Presencial 020/2021

CONTRATO: 003/2022

PROCESSO: 097.716/2021

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de veículo tipo furgão - urbano de carga, em atendimento a Secretaria Municipal Educação da Prefeitura de Governador Lindenberg/ES, nas condições e especificações estabelecidas no Pregão Eletrônico nº 020/2021 e seus anexos.

VIGÊNCIA: O período de vigência será a partir da formalização da contratação (assinatura do contrato) até o dia 30 de abril de 2022, podendo ser prorrogado, desde que justificadamente, pelo prazo necessário à conclusão do objeto.

DATA: 03/01/2022

LEONARDO PRANDO FINCO

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 791015

RESUMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO EM OBEDIÊNCIA AO ART. 61 § ÚNICO DA LEI 8.666/93
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOVERNADOR LINDENBERG/ES.

PROCESSO: 097.654/2021

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 009/2021

CONTRATO: 005/2022

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa de engenharia espe-

cializada para fornecimento de mão de obra e materiais para execução de Pavimentação em Ruas do Loteamento Vila Cupim, no Distrito de Córrego Moacir, Município de Governador Lindenberg - ES, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-financeiro, Memorial Descritivo e Termo de referência/Projetos Básicos anexos ao Processo Administrativo nº 97.654/2021, normas e condições do CONTRATANTE.

CONTRATADA: CONSTRUTORA LINCONVIL LTDA EPP
VALOR: R\$264.692,01(duzentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e noventa e dois reais e um centavo)
VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 06 (seis) meses corridos, contados da assinatura do mesmo, sendo assim findar-se-á em 03/07/2022.

DATA:03/01/2022

Leonardo Prando Finco

Prefeito Municipal

Protocolo 791099

Aditivo

RESUMODO TERMODE ADITAMENTO/PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, EM OBEDIÊNCIA AO ART. 61 § ÚNICO DA LEI 8.666/93

TERMO DE ADITAMENTO Nº 005 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2019 DATADO DE 06.02.2019
CONTRATO: 030/2019

PROCESSO: 097.882/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg - ES.

CONTRATADA: ROBERTO CARLOS SURLO.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação de 03 (três) meses do período de vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 030/2019, passando a ser em 31 de Março de 2022 a data de vencimento do seu quinto Termo de Aditamento.

VALOR: Face ao exposto na Cláusula Primeira, fica determinado o valor mensal deste aditamento em R\$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais), totalizando o valor deste Aditamento em R\$ 7.500,00(sete mil e quinhentos reais) perfazendo o valor global em R\$ 95.000,00(oitenta e sete mil e quinhentos reais), referente ao Contrato 030/2019.

DATA: 29/12/2021

Leonardo Prando Finco

Prefeito Municipal

Protocolo 791155

Guaçu**Editais****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2020****PROCESSO Nº 5316/2019**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a construção do **Centro Especializado de Assistência Social - CREAS**, COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONVÊNIO Nº 872808/2018, DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA E RECURSO PRÓPRIO, conforme descrições contidas nos anexos do Edital, planilhas, memorial descritivo e demais documentos

www.amunes.es.gov.br

pertinentes.

EMPRESA VENCEDORA:

CONSTRU HERMES EIRELI

VALOR GLOBAL: R\$ 786.613,48 (setecentos e oitenta e seis mil e seiscentos e treze reais e quarenta e oito centavos).

Guaçuí-ES, 28 de janeiro de 2022.

Carlos Augusto de Oliveira

Membro da CPL - PMG

Protocolo 791382

Guarapari

Resolução

EMENTA: 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.365/2020

RECORRENTE: ROSANA BOTELHO DA FONSECA.

ASSUNTO: RECURSOS REFERENTE AO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU - OFÍCIO SEMFA Nº 073/2021 CONSELHEIRA RELATORA: ERIKA SOARES SANTOS DONAS

EMENTA: Trata-se de recurso contra o indeferimento do pedido de isenção para o exercício de 2021, onde os autos foram encaminhados pelo Secretário de Fazenda Municipal de Guarapari, para o Conselho de Recursos fiscais para julgamento.

Analisado os autos pela conselheira relatora, foram analisados o CTM e CTN, e compulsando nos autos onde o verifica-se que o Município confere a requerente o título de responsável tributária pelo imóvel, e por entender que a mesma se enquadra nos requisitos constantes no artigo 199 do CTM,.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos, resolve o Conselho Municipal de Recursos Fiscais de Guarapari, por unanimidade de seus conselheiros, de conhecer do recurso interposto pela recorrente, concedendo-lhe provimento, para reformar a Decisão proferida em primeira instância.

Guarapari/ES, 14 de janeiro de 2022.

Presidente
Aliny Justo Delfino

Representante da Fazenda

Stefanny Campagnaro Espósito

Conselheiro Relator
Erika Soares Santos Donas

Protocolo 791595

Convocação

4ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 025/2021

A Prefeitura Municipal de Guarapari, através da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado - Edital SEMSA Nº 025/2021 para a função de ENFERMEIRO, para contratação temporária para atendimento às necessidades da SEMSA, com fulcro à Lei Municipal Nº 3757/2014, no Processo Administrativo Nº 21.814/2021 e de acordo com as normas estabelecidas no Edital SEMSA Nº 025/2021; O CANDIDATO CONVOCADO DEVERÁ COMPARECER entre os dias 31 de janeiro e 01 de fevereiro de 2022 no horário de 09h às 17h na Sede Administrativa da SEMSA, portando a documentação abaixo para assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho Temporário. Considerando 02 (dois) Distratos dos classificados e convocados (Patricia Coelho Souza Athayde e Tadeu Oliveira de Miranda). O Não comparecimento no prazo estabelecido nesta convocação implica no reposicionamento do candidato.

1. Carteira de identidade;
2. Carteira de trabalho (frente e verso);
3. CPF e comprovante de regularidade do CPF;
4. PIS / PASEP;
5. 01 fotos 3x4;
6. Título de Eleitor;
7. Certidão de quitação eleitoral;
8. Certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;
9. Certidão de nascimento ou casamento;
10. Certidão de nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos;
11. Comprovante de escolaridade;
12. Comprovante de residência;
13. Declaração de bens (formulário disponível no RH/SEMSA);
14. Declaração de não acumulo ilegal de cargos (formulário disponível no RH/SEMSA);
15. Atestado de Saúde Ocupacional - ASO (o original) informando se está apto a exercer a função, expedido por médico do trabalho, com data anterior ao da contratação, porém expedido recentemente;
16. Comprovação de Vacinação de COVID-19 com pelo menos a 1ª e 2ª dose;
17. Registro no Conselho de Classe (Carteira) com Certidão de Regularidade.
18. Declaração de inexistência de antecedentes criminais (original), mediante certidão dos distribuidores da justiça federal

Enfermeiro- Plantonista		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
21º	Maria Luiza Lopes Loureiro Viera	51
22º	Idayana Marcelino Menezes	49

Guarapari- ES 28 de janeiro de 2022.

ALESSANDRA SANTOS ALBANI

Protocolo 791547

www.amunes.es.gov.br